




CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº
251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L	EM 21/02/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.008/2022
	<u> Rito </u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	
PROPONENTE: VEREADOR RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)			
<p style="text-align: center;"><u>INDICAÇÃO</u></p> <p>Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente Magaly da Silva Godoy para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, SR. RINALDO MODESTO, a possibilidade de Emenda Parlamentar, destinada a Secretaria de Educação do Município de Caracol/MS.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>A referida solicitação se faz necessária, e é de extrema importância para ser aplicada nos serviços necessários, bem como suprir as necessidades da secretaria de Educação, gerando melhorias para os profissionais e para os alunos.</p> <p style="text-align: right;">Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).</p>			



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
 CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
 Telefone: (67) 3495 - 1467
 Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM 07/03/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.011/2022
		<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
	<u>Ronilson Leite</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROPONENTE: VER. RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, c/c a Secretária de Assistência Social, **Sra. Célia Maria Vágula Viais**, solicitando: a possibilidade da criação de uma casa tipo abrigo, para acolher pessoas alcoólatras do nosso Município, que ficam desamparadas e desorientadas quando estão embriagadas. Na oportunidade também solicita – se um carro com motorista para recolhê-las.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária para proteger essas pessoas que sofrem com esse triste problema, e que muitas vezes não tem apoio de ninguém, cabendo a nós ajuda-los e oferecer essa proteção, para evitar finais triste.

Sala das sessões, 08 de março de 2022.

Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)**.

Ronilson Leite
Recbi em 17-03-2022
Ogair Garcia Leite
 Matrícula 1615
 CPF: 032.259.911-39

Recbi: 17/3/2022
MARIA ODETEH CONSTANCIA
LEITE DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 2623
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

P R O T O C O L O	EM 07/03/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.012/2022
	<u>Rosicléia D. Leite</u>	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROPONENTE: VER. RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo **Deputado Federal, Dr. Luiz Ovando**, c/c a **Excelentíssima Deputada Federal, Sra. Rose Modesto** c/c Ministra da Agricultura, Pecuária e abastecimento do Brasil, Sra. **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** solicitando: a possibilidade de emenda Parlamentar destinada a aquisição de um caminhão pipa para o Município de Caracol/MS.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois o nosso Município de Caracol/MS, não possui guarnição de Corpo de Bombeiros, resultando numa dificuldade caso haja algum incêndio na área urbana quanto na rural, e com um caminhão pipa poderemos contar com um suporte. Vale mencionar que a área rural é extensa em nosso Município, sendo assim quando estamos no período da seca é comum haver queimadas/incêndios, e o caminhão auxiliaria e ajudaria no combate das possíveis queimadas, sem contar que o mesmo traria outros benefícios, como lavagem de locais públicos, irrigações em praças, jardins, campos de futebol, e para os produtores rurais auxiliaria nas limpezas de açudes, abastecimento de água, e outros inúmeros benefícios que o caminhão traria caso o Município seja contemplado.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

Sem mais para o momento, e certo de que serei atendido, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 08 de março de 2022.

Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)**.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
Poder Legislativo

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467
Email: seccamaracaracol@gmail.com

Rec. 54/03/2022
M. Odeteh

**MARIA ODETEH CONSTANCIA
LEITE DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 2623
CHEFE DE GABINETE**

P R O T O C O L O	EM 07/03/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.013/2022
	<u><i>Residência Cuite</i></u>	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROponente: VER. RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, c/c ao **Superintendente Regional do DNIT/MS, Sr. Eudes Nunes Varanis Junior** solicitando: a possibilidade da colocação de placas de sinalização constando o nome e km da nossa cidade de Caracol/MS na BR-060. Na oportunidade também solicito, melhorias na sinalização da estrada que liga ao Alto Caracol/MS, Jardim a Porto Murtinho

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação de colocação de placas com o nome e KM de Caracol/MS se faz necessária, pois Caracol não se encontra na lista das cidades que tem nas placas da BR-060, sendo de extrema importância constar o nome do nosso Município, para localização, bem como valorização. E quanto a solicitação de melhoria de sinalização na estrada que liga ao Alto Caracol, é necessária, pois a sinalização atual encontra-se em péssimas condições, necessitando urgentemente de melhorias para melhor auxiliar os motoristas que trafegam por lá.

Sala das sessões, 08 de março de 2022.


Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)**.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

P R O T O C O L O	EM 18/04/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.024/2022
	<u>Auto</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROPONENTE: VER. RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito, **Sr. Carlos Humberto Paglisa**, c/c ao Ilustríssimo Secretário de Obras, **Sr. Honorato Ovelar Solaliendres**, c/c ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) solicitando: a possibilidade da construção de um acostamento na Rodovia MS-384.

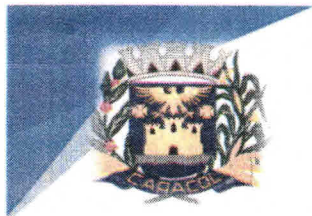
JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz necessário, tendo em vista que no sentido da Rodovia MS-384, que liga Caracol a Porto Murtinho, ao lado do laticínio existe uma estrada que dá acesso a várias fazendas, e para entrar nessa estrada existe uma curva muito acentuada e que dificulta a visibilidade de quem vai entrar na referida estrada, sendo assim a implantação do acostamento ao lado direito da via, evitaria futuros acidentes no referido local, e traria mais segurança para todos que por lá trafegam. Certo de poder contar com as valiosas colaborações, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 19 de abril de 2022.

Recebido
28/04/2022
Edaine Santos

Vereadora, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

P R O T O C O L O	EM 04/07/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.039/2022
	<u>Rosicleia Leite Acosta</u> Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Proj. Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROPONENTE: VEREADOR, RONISON C. PEREIRA (TICO)

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, c/c ao Diretor de Trânsito, **Sr. Ibraim Garcia**: a possibilidade de estudo para a instalação de faixa de pedestres elevada, em frente a Escola Municipal João José Leite da Silva, bem como na Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária considerando o fluxo intenso de veículos em frente as referidas escolas, com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade e segurança. A faixa elevada, amplia a visibilidade da travessia dos pedestres (alunos, pais, educadores, etc.), além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis e motocicletas. Diante do exposto essa seria a solução para facilitar a circulação dos pedestres.

Sala das sessões, 05 de julho de 2022.

Vereador, **RONISON C. PEREIRA (TICO)**.

Rec: 06/07/22
[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Protocolo n 00012/2022 Data 06/07/2022 Hora 08:14:11

INDICAÇÃO SOB N. 039/2022

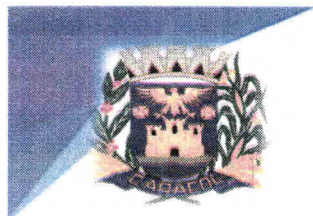
Merr



122022

Rua Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
 Fone: 55 - 1467 /Email: seccamaracaracol@gmail.com

Elaine Mendes



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

P R O T O C O L O	EM 08/08/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.044/2022
	<u>Rosicléia Leite</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROPONENTE: VEREADOR, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar a excelentíssima **Sra. Senadora Soraya Thronicke**: a possibilidade de enviar ao Município de Caracol/MS, emenda Parlamentar no valor de R\$ 700 mil, a fim de ser destinada à Construção de um Centro de Convenção no antigo Clube 1º de Maio, localizado na Av. Brasil, bem como a construção de um Museu Histórico.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem como intuito beneficiar o Município, pois com a construção do Centro de Convenção o Município terá um local adequado e com capacidade de abrigar eventos de grande porte, como: congressos, seminários, feiras, shows, peças teatrais, entre outros.

Quanto a construção do Museu, seria um atrativo para a população e para os visitantes, e principalmente para preservar a cultura do nosso Município, e assim indo de encontro e colaborando com o desenvolvimento social, cultural e educacional da população.

Sala das sessões, 09 de agosto de 2022.

Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)**.



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

P R O T O C O L O	EM 19/09/2022.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.064/2022
	<u>Auto</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Secretaria Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	

PROPONENTE: VEREADOR, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Humberto Pagliosa**, c/c a Ilustríssima Secretária de Educação, Sra. **Thaiz Leite de Andrade**: solicitando a contratação ou designar funcionário já existente para exercer a função de Inspetor Escolar nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária pois o Inspetor Escolar auxilia no cuidado da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola, além disso ajuda a inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, evitando assim brigas, ajudando os alunos a cumprir as regras da escola, cumprimento de horários, escutar reclamações e analisar os fatos. Sendo assim seria de grande feito a contratação do mesmo, para assegurar muitas vezes a integridade dos alunos, professores e demais pessoas pertencentes a escola.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2022.


RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).

*Recebi em
22/09/22
D*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

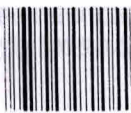
Rua Manoel de Barros FERREIRA LEITE, n.º 451, Fone: 33495

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Protocolo n.º 00197/2022 Data 22/09/2022 Hora 10:51:54

Meri

SOLICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO OU DESIGNAR
FUNCIONARIO JA EXISTENTES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE INSPETOR ESCOLAR NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS



01972022

E, n.º 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / MS.
7 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

Edaine Soares



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

P R O T O C O L O	EM 26/09/2022.	() Projeto de Lei	INDICAÇÃO SOB N.066/2022
	<u>Rito</u>	() Projeto de Resolução	
	Secretaria Câmara Municipal	() Requerimento	
		(x) Indicação	
		() Moção	

PROPONENTE: VEREADOR, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando a Excelentíssima Senhora Presidente **Magaly da Silva Godoy** para que proceda ao seguinte encaminhamento: Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Humberto Pagliosa**, c/c a Ilustríssima Secretária de Educação, Sra. **Thaiz Leite de Andrade**: solicitando a possibilidade de colocarem um servidor específico para cuidar da quadra Crispim Ajala, localizada na Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que seria de extrema importância uma pessoa específica para realizar o cuidado da mesma, desde a organização, até os cuidados relacionadas aos alunos frequentadores do local, pois muitos utilizam o local durante as aulas e intervalos, utilizam banheiros, tanto meninas, quanto meninos, e tem que haver uma organização, separar, ou seja, cada um utilizar o seu banheiro, e tendo um servidor ali para realizar o devido controle ajudaria muito. Ressalto que, em todas as gestões anteriores havia uma pessoa para realizar tal função. Diante do exposto e certo de que serei atendido, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2022.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).

Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol /MS.
-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



02792022